



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C ANTAGALO – PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 10/2020

**SUMULA: Dispõe sobre
aprovação da prestação de
contas do PPAS IV – 2º
semestre de 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião extraordinária no dia 21 de outubro de 2019, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os gastos do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 01 de Setembro de 2020.


Márcio Neves Vujanski
Presidente do CMAS

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

Parágrafo Primeiro - O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da data do ativo ao contrato. Podendo ser ativado por igual período.

Parágrafo Segundo - O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser revisado nas hipóteses e forma a que alude o artigo 57, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Pinhão, 01 de setembro de 2020.

LUIZ HAMILTON KITCKY
CONTRATANTE

JOÃO HENRIQUE KRAPP
CONTRATADO

TADEU LUIS KOMAR
TESTEMUNHA

LINDAMIR CAMARGO DE FREITAS
TESTEMUNHA

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

TERMO ADITIVO Nº. 08/2020 AO CONTRATO Nº 20/2019

Aditivo ao Contrato visando a contratação de empresa especializada em vigilância e monitoramento 24 horas de segurança, e cessão de uso em comodato de sistema de alarme e câmeras de segurança. Será cedido em comodato por um prazo de 12 meses. Que entre si celebraram a Câmara Municipal de Pinhão e INVOLÁVEL PINHÃO - COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE ALARME ELETRONICO LTDA.

A Câmara Municipal de Pinhão, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Hipólito Ayres Armada nº 28 - Bairro Lindouro, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CNPJ/ME 77.774.651/0001-63, neste ato representada por seu presidente Senhor **Senhor Luiz Hamilton Kitcky**, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 5.479.653-9 Pr., e CPF/ME 782.772.059-53, a seguir denominada **Contratante**, e INVOLÁVEL PINHÃO - COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE ALARME ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ/ME 09.815.018/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, sita na avenida Hipólito Ayres de Armada, nº135, bairro Lindouro, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, representado por seu sócio/gestor, Senhor Joselando Kinger Rocha, CPF/ME 037.992.299-14 e RG 8.286.174-2, denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório modalidade PREGÃO 07/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definindo os direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente termo aditivo contratual consiste na contratação de empresa especializada em vigilância e monitoramento 24 horas de segurança, e cessão de uso em comodato de sistema de alarme e câmeras de segurança. Será cedido em comodato por um prazo de 12 meses os seguintes equipamentos de alarme, na conformidade da especificação constante do Edital de Licitação referente ao processo de licitação modalidade Pregão nº 07/2019, que integra este Termo Contratual, com seus anexos, independentemente de transição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

Pela contratação de empresa especializada em vigilância e monitoramento 24 horas de segurança, e cessão de uso em comodato de sistema de alarme e câmeras de segurança. Será cedido em comodato por um prazo de 12 meses os seguintes equipamentos de alarme:

Itens	Quantidade
SENSOR DSC LC100 PET	25
CENTRAL DE ALARME PARADOX I SP700SPECTRA	01
TECLADO PARADOX I33LED	02
CAIXA METÁLICA MÓRIS - UNIVERSAL - GRANDE	01
TRAFÓ 3" 16V	01
CABO DINI CCT 3 PARES 6X50	800
FONTE DE ALIMENTAÇÃO SULTON 13.80V 2A AUXILIAR INTELIGENTE	01
BATERIA ACTPOWER 12V 7A	02

Em os seguintes equipamentos de câmeras de segurança e quantidades:

Itens	Quantidade
DVR INTELBRAS 16 CANAIS HDCVI 3016 TRIBRIDO	02
HD WESTERN DIGITAL PURPLE 3TB SATA 3.5" 5400RPM	02
RACK FIBRACEM 19 POL X 04U X 450MM FECHADO BEGE	02
BALUN CONVERSOR INTELBRAS XBP901	22
CONECTOR CAF MACHO K84 (KM-101) KLC	26
CABO DE REDE FLURUKAWA LUPT CAT 6 CMX INTERNO	750
FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTELBRAS 12.8V 1º XF 1201	26
CÂMERA INTELBRAS VHD 17200 IR 20M HDCVI 3.6MM	26
NOBRIAR INTELBRAS XNB 720V A - 320V	02

Os equipamentos ficaram cedidos instalados na sede da Câmara Municipal de Pinhão - Pr., e é de responsabilidade da empresa a instalação e manutenção dos mesmos. Assim venho requerer deferimento para a contratação dos serviços mencionados. Conforme tabela de serviços:

ITEM	SERVIÇOS	Meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em vigilância e monitoramento 24 horas de segurança, e manutenção do sistema de alarme, câmeras de segurança que serão cedidas em comodato.	12	1.190,00	14.280,00

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os preços abaixo discriminados, constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA, perfazendo um valor global de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais) ano, e R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) mês, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de transição, estando selado.

Av. Hipólito Ayres de Armada, 28 - Lindouro ☎ (41) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camargoph@hotmail.com - Site: www.camargopinhao.pr.gov.br

Poder Legislativo
Município de Pinhão - Paraná

Pinhão, 12 de setembro de 2020.

LUIZ HAMILTON KITCKY
CONTRATANTE

INVOLÁVEL PINHÃO - COMERCIO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE ALARME ELETRONICO LTDA
CONTRATADO

TADEU LUIS KOMAR
TESTEMUNHA

LINDAMIR CAMARGO DE FREITAS
TESTEMUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 890263/2019-MAPA.

Valor Máximo: R\$ 242.030,00 (duzentos e quarenta e dois mil e trinta reais).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de setembro de 2020, até às 08:30 horas do dia 16 de setembro de 2020.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 16 de setembro de 2020, no Portal de Compras – <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp.

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 01 de Setembro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2020, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 890186/2019-MAPA.

Valor Máximo: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de setembro de 2020, até às 08:30 horas do dia 17 de setembro de 2020.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 17 de setembro de 2020, no Portal de Compras – <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp.

Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3648-1102 ou 3648-1106, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marquinho-PR, em 01 de Setembro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 106/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.

OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, O QUAL, A PARTIR DA DATA DE 02/09/2020, PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUNTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO DE 5,57%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 4,71 (QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,97 (QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO.

ASSINATURA: 01/09/2020.

EXTRATO DE 7º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 157/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.

OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ETANOL COMUM, O QUAL, A PARTIR DA DATA DE 02/09/2020, PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUNTE FORMA: A) ETANOL COMUM, AUMENTO DE 2,46%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 4,03 (QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,13 (QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,13 (TRÊS REAIS E TRÊZE CENTAVOS) POR LITRO.

ASSINATURA: 01/09/2020.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 090/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: KIELEK & SANDRI LTDA – ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 116/2019/PMEAI CELEBRADO EM 05 DE AGOSTO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 02, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 49, 55, 57, 62, 64, 66, 67, 71, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 89, 100, 104, 105, 107, 108, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 127 E 130, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 64.247,50 (SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 80.230,15 (OITENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUINZE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.

ASSINATURA: 14/08/2020.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 166/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: KIELEK & SANDRI LTDA – ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 166/2019/PMEAI CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 17, 20, 21, 23, 25, 28, 29, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 48, 50, 51, 55, 56, 57, 60 E 61, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 49.637,69 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.

ASSINATURA: 14/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 116/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: KIELEK & SANDRI LTDA – ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 116/2019/PMEAI CELEBRADO EM 05 DE AGOSTO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 02, 26, 27, 30, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 49, 55, 57, 62, 64, 66, 67, 71, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 89, 100, 104, 105, 107, 108, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 127 E 130, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 49.637,69 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.

ASSINATURA: 14/08/2020.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 166/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: KIELEK & SANDRI LTDA – ME.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 166/2019/PMEAI CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA USO E DISTRIBUIÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 17, 20, 21, 23, 25, 28, 29, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 48, 50, 51, 55, 56, 57, 60 E 61, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 49.637,69 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.

ASSINATURA: 14/08/2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020

A Prefeita Municipal de Porto Barreiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 25, caput e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Empresa **CCM COMERCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 02.873.674/0001-26, visando a aquisição de cunhas para britador móvel marca CCM, modelo 6240, pelo valor total de R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais).

Porto Barreiro, 31 de agosto de 2020.

Marinez Baldin Crotti
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 54/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020

Empresa Contratada:
CCM COMERCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 02.873.674/0001-26

Objeto: **Aquisição de cunhas para britador móvel marca CCM, modelo 6240.**

Valor Contratual:

Item	Qtd	Nome do produto/serviço	Unid	R\$ Un
1.	01	CUNHA LATERAL INFERIOR DIREITA	UN	1.694,00
2.	01	CUNHA LATERAL INFERIOR ESQUERDA	UN	1.694,00
TOTAL R\$				3.388,00

R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais).

Vigência:
31/08/2020 a 30/12/2020.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 31 de agosto de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 042/2020, de 01 de junho de 2020, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ sob nº. 03.030.122/0001-19 para **FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE BASE PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, A SEREM EXECUTADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA SEDE DO DISTRITO DE PORTO SANTANA**, pelo valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil reais).

Porto Barreiro, 31 de agosto de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 53/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2020

Empresa Contratada:
CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME
CNPJ: 03.030.122/0001-19

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE BASE PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, A SEREM EXECUTADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA SEDE DO DISTRITO DE PORTO SANTANA.

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	PISO EM CONCRETO POLIDO COM CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 20MPa, SLUMP 15 +/- 2, INCLUSO FORNECIMENTO DE VIBRADORDE CONCRETO, RÉGUA VIBRATÓRIA, ALISADOR/AÇACABADORA DE CONCRETO E JUNTAS DE DILATAÇÃO, SENDO ESTES SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA INCLUSA. SERVIÇO REALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO	8,00	M²	700,00	5.600,00
2	PISO EM CONCRETO POLIDO COM CONCRETO USINADO BOMBEADO, FCK 20MPa, SLUMP 15 +/- 2, INCLUSO FORNECIMENTO DE VIBRADORDE CONCRETO, RÉGUA VIBRATÓRIA, ALISADOR/AÇACABADORA DE CONCRETO E JUNTAS DE DILATAÇÃO, SENDO ESTES SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA INCLUSA. SERVIÇO REALIZADO NA SEDE DO DISTRITO DE PORTO SANTANA	8,00	M²	700,00	5.600,00
TOTAL R\$					11.200,00

Vigência:
31/08/2020 a 30/12/2020.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 31 de agosto de 2020.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020
PROCESSO 113

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2020, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 249/2020. Valor total R\$ 116.196,67.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail licitaogioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.comprasnet.com.br ou pelo e-mail licitaogioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 01 de setembro de 2020.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00min DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DESTINADA AO TRATAMENTO DE PACIENTES ADULTOS E INFANTIS NO PROCESSO PÓS-OPERATÓRIO OU COM USO CONTÍNUO, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Jean Matheus Martins de Jesus, Paraná, Brasil - Telefone (42) 3636-1185 - no e-mail licitaocantagalo@hotmail.com**. A pasta técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Cantagalo-PR, 01 de Setembro de 2020.

JEAN MATHEUS MARTINS DE JESUS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 70/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020-PMC, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DESTINADA AO TRATAMENTO DE PACIENTES ADULTOS E INFANTIS NO PROCESSO PÓS-OPERATÓRIO OU COM USO CONTÍNUO, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como Gestor do Contrato o Senhor Lucas Brandelero dos Santos, Secretário de Saúde do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal do Contrato o Senhor Anali Ienke, Assistente Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 01 de Setembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 10/2020

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do PPAS IV - 2º semestre de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião extraordinária no dia 21 de outubro de 2019, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os gastos do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 01 de Setembro de 2020.

Márcio Neves Vujanaki
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 11/2020

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do PPAS IV - 1º semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião extraordinária no dia 21 de outubro de 2019, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os gastos do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 01 de Setembro de 2020.

Márcio Neves Vujanaki
Presidente do CMAS